



Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal
Brasília - D.F.

CÓPIA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
03/02/2010 16:59 3656



O CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, serviço público independente, dotado de personalidade jurídica e forma federativa, com sede no Edifício da Ordem dos Advogados do Brasil, Setor de Autarquias Sul, Quadra 5 – Lote 1 – Bloco M – Brasília/DF, CEP 70070-939, tel: (61)2193-9600, e a ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – OAB/RJ, serviço público independente, dotado de personalidade jurídica e forma federativa, com sede na Av. Marechal Câmara, 150, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20020-080, vêm, por seus representantes abaixo assinados, propor a instauração do seguinte PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO - PCA, pelos motivos de fato e de direito que passa a expor.